



## Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



**DECRETO Nº 35/2025-GP.**

### **CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/2025/CMAS, que dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2025;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjuntade todos os públicos;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada na data de 05 de agosto de 2025, na cidade de Sítio Novo/MA.

Art. 2º O tema central da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”**

Art. 3º Para a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
**Av. Leonardo de Almeida, S/N – Centro – CEP.: 65925-000 – 05.631.031/0001-64**





## **Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA**



Art. 4º As normas de organização e funcionamento da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

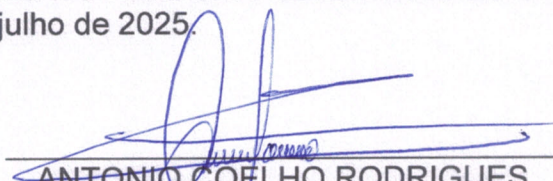
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do  
Maranhão, em 30 de julho de 2025.**

  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**